



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

***TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Nº 007/2025, QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E O (A) Sr.ª
PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO MENEZES, NA
FORMA ABAIXO.***

Pelo presente instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado à na Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/N, Centro- Areia Branca-SE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.787.720/0001-53, neste ato representado Pela Secretária de Assistência Social, a Sr.ª **JAQUELINE SANTOS TAVARES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o (a) **PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO MENEZES**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. **875.XXX.XXX-04**, domiciliado (a) na **Travessa Manoel Muniz, S/N, Centro, Areia Branca/SE**, CEP: 49580-000, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 007/2025**, têm justos e acordados o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consiste o presente instrumento na Rescisão Unilateral do Contrato Nº 007/2025, firmado em 15/01/2025 para prestação de serviços, desempenhando a função de Agente Administrativo

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666, acima referida.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica desde já, anulada, a partir desta data, a despesa empenhada da **Sr.ª PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO MENEZES**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 31 de Outubro de 2025.

Jaqueline Santos Tavares
JAQUELINE SANTOS TAVARES

Contratante

TESTEMUNHAS:

1.

2.